



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.182, DE 29 DE MAIO DE 2024
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina “Rua Helena Fernandes Cantarin” o logradouro público do Jardim Jatobá que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 5 (Cinco) do Jardim Jatobá, Indaiatuba/SP, passa a denominar-se Rua Helena Fernandes Cantarin.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO